





FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
**VOLTA REDONDA**  
COMO POVO HONESTIDADE E COMPETÊNCIA

PROJ. 0112/2023: L18

## ATA DE REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA REFERENTE AO CONVITE N.º 0121/2023.

Ao vigésimo sétimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três reuniu-se a partir das 09h00min a Comissão de Licitação (CL) do FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA – FURBAN/VR designada pela Portaria n.º 0002/2023, composta pelos Servidores, **ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS (Presidente)**, **SIMONE DANTAS GONÇALVES (Secretária)**, **ANDRÉIA REGINA DE SOUZA**, **LARICE APARECIDA DUARTE DE SOUZA**, **LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES**, **MUANA ANASTÁCIA DE OLIVEIRA SILVA ABEL** e **VERA LÚCIA DE PAULA (Membros)**, para procederem às atividades pertinentes a licitação na modalidade do CONVITE N.º 0121/2023-FURBAN/VR, do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0112/2023-FURBAN/VR que tem como objeto a obra de **REVITALIZAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA E RECONSTRUÇÃO DE MURO NA PRAÇA COSTA E SILVA, LOCALIZADA NA ESQUINA DA RUA PROTÓGENES GUIMARÃES COM A RUA BALTAZAR DE SOUZA - EUCALIPTAL, VOLTA REDONDA/RJ**. Aberta a sessão pelos membros da Comissão de Licitação registrou-se a participação das seguintes empresas: **CONSTRUTORA OLIVERCOSTA LTDA** representada pelo Sr. Rangel da Cunha Costa, **CONTENCOSTA LTDA – EPP**, **MACHADO E MÁXIMO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** representada pelo Sr. Raphael Ribeiro Machado, **PROJETE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LIMITADA** e **MG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** sendo que todas estas mencionadas entregaram os envelopes contendo **DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA**. As Empresas **RJ FERNANDES CONSTRUÇÕES LTDA** e **CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA** enviaram cartas de agradecimento. As demais empresas convidadas conforme comprovantes de fls. 171/183 do referido processo não compareceram. Dando prosseguimento ao pleito, a Comissão iniciou a abertura dos Envelopes (A) contendo **DOCUMENTAÇÃO** de modo a certificar o atendimento ao requerido no CONVITE N.º 0121/2023-FURBAN/VR. Após a análise da documentação pela Comissão e licitantes presentes, constatou-se que todas as Empresas foram consideradas habilitadas pelo cumprimento do exigido no Convite supracitado. Exceto pelas empresas **CONTENCOSTA LTDA – EPP** e **CONSTRUTORA OLIVERCOSTA LTDA** que apresentaram Certidão de Acervo Técnico não condizente com o objeto desta Licitação e **MG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** que apresentou a Certidão de Acervo Técnico incompleto, sendo assim inabilitadas. Os envelopes (B) das referidas empresas foram rubricados em seus fechos e foi dito que serão devolvidos as mesmas posteriormente. Perguntado a Comissão e os licitantes se haviam mais questionamentos em relação à fase preliminar de habilitação os mesmos responderam que não. Haja vista que o pleito anterior foi considerado deserto por ter obtido o número mínimo de licitantes e considerando a necessidade de reconstrução do muro para segurança dos moradores, esta Comissão decidiu pela abertura dos envelopes (B), dos (2) dois licitantes habilitados, contendo propostas para serem analisadas e rubricadas pelos presentes. No que toca aos preços ofertados, foram efetuadas as verificações indicadas no ITEM 11, SUBÍTEM 11.1.17, quanto ao procedimento da licitação. As propostas dos licitantes foram consideradas exequíveis conforme constam nas planilhas juntas aos autos, sendo todos classificados. A planilha da Empresa vencedora, **MACHADO E MÁXIMO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, apresentou equívocos quantos as multiplicações, desta forma foi aberto o prazo de (2) dois dias úteis para correção da mesma. A Presidente perguntou a Comissão e licitantes se haviam mais questionamentos a serem apresentados em relação à fase de classificação das propostas, os mesmos disseram que não. Posto isso, a Comissão de Licitação decidiu pela classificação das propostas pelo cumprimento ao disposto no Instrumento Convocatório retro. Registra-se a seguir, as empresas classificadas do certame, com seus preços globais:

F D M Y A  
R ep

**1.º LUGAR: MACHADO E MÁXIMO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** com o valor de **R\$ 156.752,74** (Cento e cinquenta e seis mil setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos);

**2.º LUGAR: PROJETE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LIMITADA** com o valor de **R\$ 186.477,17** (Cento e oitenta e seis mil quatrocentos e setenta e sete reais e dezessete centavos).

Assim, foi dito que o resultado desta licitação será conhecido através de Edital Classificatório, após homologação do Sr. Diretor Geral. Nada mais havendo a se tratar a Comissão de Licitação/FURBAN/VR deu por encerrada à sessão às **10h30min**, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Comissão de Licitação do FURBAN/VR e licitantes.

  
ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS  
Presidente da CL/FURBAN/VR

  
SIMONE DANTAS GONÇALVES  
Secretária CL/FURBAN/VR

  
ANDREIA REGINA DE SOUZA  
Membro da CL/FURBAN/VR

  
LARICE APARECIDA DUARTE DE SOUZA  
Membro da CL/FURBAN/VR

  
VERA LÚCIA DE PAULA  
Membro da CL/FURBAN/VR

  
LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES  
Membro da CL/FURBAN/VR

  
MUANA ANASTÁCIA DE OLIVEIRA SILVA ABEL  
Membro da CL/FURBAN/VR

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE N.º 0121/2023-FURBAN/VR:**

CONTENCOSTA LTDA – EPP enviou os envelopes contendo documentação e propostas.

MG-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA enviou os envelopes contendo documentação e propostas.

  
MACHADO E MAXIMO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA representada pelo Sr. Raphael Ribeiro Machado.

  
CONSTRUTORA OLIVERCOSTA LTDA representada pelo Sr. Rangel da Cunha Costa.

PROJETE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LIMITADA enviou os envelopes contendo documentação e propostas